



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037040-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	07010000463/18	NUCLEO ARINOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PLANA TERRA FORMOSO LTDA ME	CPF/CNPJ: 12.248.244/0001-77
Endereço: RUA JK, 214	Bairro: CENTRO
Município: FORMOSO	UF:MG CEP:38.690-000 Telefone: (35) 3421-4590

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: PLANA TERRA FORMOSO LTDA ME	CPF/CNPJ: 12.248.244/0001-77
Endereço: RUA JK, 214	Bairro: CENTRO
Município: FORMOSO	UF:MG CEP:38.690-000 Telefone: (35) 3421-4590

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Piratinga	Área Total (ha):	977,2323
Município/Distrito/UF: FORMOSO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 3315 E 111 2RG 2A	BURITIS	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 350.289	Y(7):8.322.407	Datum: SAD-69 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	974,4723
Área com uso alternativo de solo (ha)	2,7600
Área Total (ha)	977,2323

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,4724	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,4190	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Barragem para implantação de CGH	0,8914

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,8914
<b>Total</b>	<b>0,8914</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	0,8914
<b>Total</b>	<b>0,8914</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na própria propriedade	43,45	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

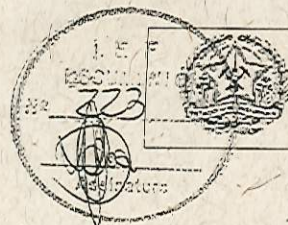
APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril
	Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

Recebemos em: 12 / 08 / 19

x [Assinatura]  
Assinatura por extenso

RG ou CPF: 009004906-32





**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

Data da Vistoria: sexta-feira, 9 de novembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Almiro Renato de Marins - 1120559-5*

(assinatura, masp e carimbo)

ARINOS, 22/07/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/07/2019

Data de Validade: 22/07/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

15) Condicionantes e Prazos:

I) Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) referente à Resolução CONAMA 369/2006 Prazo: Conforme cronograma constante do TCCA.

II) Realizar o cercamento das áreas de preservação permanente (APPs), onde houver criação de animais, de modo a impedir o acesso de tais animais nas referidas áreas : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

16) Medidas compensatórias / mitigadoras:

O presente Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental – DAIA, somente produzirá seus efeitos se acompanhado da competente licença ambiental simplificada –LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da DN COPAM Nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

.Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS."

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

*Almiro Renato de Marins*  
 Assinatura do responsável pela Intervenção  
 CPF: 009.004.906-32

*Arinos*  
 Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo  
 CPF: 009.004.906-32

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**